

**PORTARIA Nº 219/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 601/2025 do Ofício nº 487/2025 da Secretária Municipal de Saúde que solicita Férias da referida servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

| NOME                   | MAT.   | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO      | Período de Fruição |            |
|------------------------|--------|-----------------------|-------------------------|--------------------|------------|
|                        |        |                       |                         | INICIO             | FIM        |
| EVELYN CRISTINA FARIAS | 200761 | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 02/03/2022 a 01/03/2023 | 02/06/2025         | 01/07/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2025.

**AMARILDO TOSTES**  
**Prefeito Municipal**